



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES

AVENIDA CENTRAL, 419 - NANTES - ESTADO DE SÃO PAULO
FONE: (018) 254-6200 - FONE/FAX: (018) 254-6192 - CEP 19645-000
C.G.C. 01.557.530/0001-06

LEI Nº 166/02, DE 28 DE AGOSTO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA RODRIGUES PASTOR DOS SANTOS LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MARIO COVAS JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

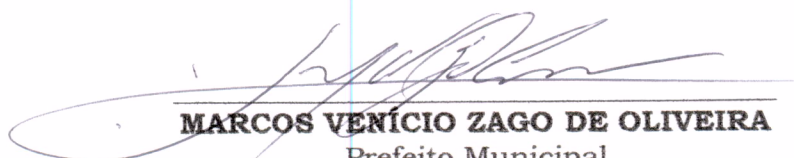
MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Passa a denominar Rodrigues Pastor dos Santos, a rua conhecida como rua 2, localizada no Conjunto Habitacional Dr. Mario Covas Junior, em nosso município.

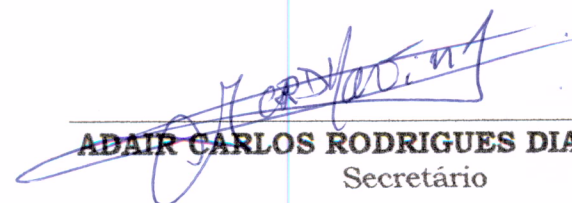
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nantes, 28 de agosto de 2002.


MARCOS VENÍCIO ZAGO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.


ADAIR CARLOS RODRIGUES DIAS MARTINS
Secretário